



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**

CNPJ 46.223.756/0001-09

---

### **PORTARIA N. 262/2020**

(Que concede licença para atividade política ao servidor que especifica e da outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

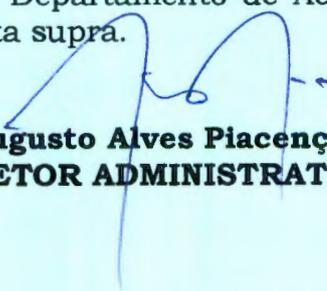
**Art. 1º - CONCEDER** de 04/07/2020 a 04/10/2020, licença para atividade política, a **Sra. ROSANGELA APARECIDA MACHADO**, servidor público municipal, membro do “**Conselho Tutelar**”, portador da cédula de identidade RG n. 34.044.570-1 e do CPF n. 290.634.458-30, para concorrer a Cargo Eletivo das Eleições municipais do dia 04 de outubro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, em consonância com o disposto no § 1º do artigo 111 da seção X da Lei Complementar 521/00 e Legislação Eleitoral em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
em 01 de julho de 2020.

  
**Pedro Bergamo Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

  
**Augusto Alves Piacenço**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**